



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da posse do candidato RAFAEL OLEGÁRIO MARQUES aprovado no processo seletivo 001/2022, para a realização função de Médico Veterinário do CODEVALE no Frigorífico em Batayporã-MS.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a posse do candidato RAFAEL OLEGÁRIO MARQUES, convocado para o cargo de médico veterinário fiscal – frigorífico Batayporã, através do edital de convocação 001/2022 de 04 de março de 2022, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 27 de Abril de 2022.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE